|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Aprova a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2023, e dá outras providências. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 266, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0116-03/2021, que indica valores para Receitas Correntes, Despesas com Fundo de Apoio e CSC, bem como limites estratégicos para aplicação dos recursos do Conselho e nos termos da Deliberação n. 26/2022-CAF;

**CONSIDERANDO** a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2023, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: o valor de R$ 632.302,28 (seiscentos e trinta dois mil, trezentos dois reais e vinte oito centavos);

b) Embasamento Jurídico: o valor de R$ 264.851,26 (duzentos e sessenta quatro mil, oitocentos e cinquenta um e vinte e seis centavos);

c) Assistência Técnica: o valor inicial de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

d) Concessão de Patrocínios: o valor inicial de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

a) Gestão de Recursos Humanos: o valor de R$ 83.300,00 (oitenta três mil e trezentos reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor R$ 657.754,21 (seiscentos e cinquenta sete mil, setecentos e cinquenta quatro reais e vinte um centavo);

d) Estruturação e Adequação da Sede: o valor de R$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta um mil e quatrocentos reais)

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: o valor de R$ 584.491,76 (quinhentos e oitenta quatro mil, quatrocentos e noventa um reais e setenta seis centavos);

b) Reserva de Contingência: o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco reais);

c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor de R$ 52.651,67 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta um reais e sessenta sete centavos);

d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor de R$ 391.144,23 (trezentos e noventa um mil, cento e quarenta quatro reais e vinte três centavos);

e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor de R$ 71.888,61 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta oito reais e sessenta e um centavos);

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor de R$ 644.854,85 (seiscentos e quarenta quatro mil, oitocentos e cinquenta quatro reais e oitenta cinco centavos);

**V - Área de Fiscalização**

a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor de R$ 749.908,47 (setecentos e quarenta nove mil, novecentos e oito reais e quarenta sete centavos);

**VI - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: o valor de R$ 474.320,17 (quatrocentos e setenta quatro mil, trezentos e vinte reais e dezessete centavos);

b) Eventos: Aulas Magnas, Exposições, Palestras e Seminários: o valor de R$ 133.500,00 (cento e trinta três mil e quinhentos reais);

**VII – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor de R$ 357.020,84 (trezentos e cinquenta sete mil e vinte reais e oitenta quatro centavos);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)

c) Representações em Instâncias Públicas: o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total Programado do Planejamento Orçamentário para 2023 terá o valor de R$ 5.852.888,35 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta dois mil, oitocentos e oitenta oito reais e trinta cinco centavos), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 5.627.888,35 (cinco milhões, seiscentos e vinte sete mil, oitocentos e oitenta oito reais e trinta cinco centavos) e Receitas de Capital de R$ 255.000,00 (duzentos e vinte cincos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**133ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO**

Videoconferência - **Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DE VOTAÇÃO** |
| **Sessão Plenária nº:** 133ª Plenária Ordinária **Data:** 23/12/2022 |
| **Matéria em Votação:** Deliberação 266 - Aprova a Programação Orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2023, e dá outras providências. |
| **Resultado da Votação:** ( ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total |
| **Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano  **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro |